



ELEIÇÃO PARA COMISSÃO DA GESTÃO DE CARREIRAS DO PCCV SERÁ NO DIA 4 DE OUTUBRO, ÀS 19 HORAS

O STSPMP (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paulínia) convoca os trabalhadores para participarem da composição da Comissão da Gestão de Carreiras do PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos). A eleição será realizada de forma virtual na segunda (4), às 19 horas. O link de ingresso na reunião será divulgado algumas horas antes em nossas redes sociais. Todos os interessados a integrarem o quadro de representantes devem se apresentar como candidatos durante a assembleia.

OS SERVIDORES ELEGERÃO TRÊS MEMBROS PARA A COMISSÃO E MAIS UM A SER INDICADO PELO STSPMP, NA SEGUINTE PROPORÇÃO:

- A) 1 (UM) SERVIDOR REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO;**
- B) 1 (UM) SERVIDOR REPRESENTANTE DA SAÚDE;**
- C) 1 (UM) SERVIDOR REPRESENTANTE DAS DEMAIS SECRETARIAS;**
- D) 1 (UM) REPRESENTANTE INDICADO DA DIRETORIA DO STSPMP.**

(...) § 2º Os servidores municipais elegerão 04 (quatro) membros entre seus pares, em Assembleia convocada expressamente para este fim por sua entidade sindical, respeitando os critérios de convocação definidos pelo seu Estatuto, na seguinte proporção: (...)

É fundamental que a categoria esteja bem ciente da importância do PCCV para TODOS os Servidores públicos municipais e batalhem para sua efetivação. Como determinado pela lei, elegeremos titulares e suplentes, sendo 1 da Saúde, 1 da Educação, 1 das demais Secretarias e 1 da direção do Sindicato (indicado pela entidade).

***Participem da Assembleia!
Vamos eleger nossos representantes!
Servidor unido, jamais será vencido!***

**ACESSE O SITE
PELO QR-CODE**



SEDE - Rua dos Imigrantes, 885, Parque da Figueira
ATENDIMENTO - Segunda a sexta, das 9 às 17 horas
TELEFONE - (19) 3874.2179



A ELEIÇÃO SERÁ VIRTUAL TODOS ESTÃO CONVIDADOS DIA 4 DE OUTUBRO, ÀS 19 HORAS PARTICIPEM, SERVIDORES!

Vale lembrar a importância de efetivar a evolução funcional tratada nas Leis Complementares nº 65 e 66 de 2017, como parte central do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) que contempla TODOS os segmentos e Servidores públicos municipais, com redação idêntica entre os artigos das referidas leis. Considerando que tais leis complementares foram fruto de amplo processo de debate com a categoria, contemplando determinação feita pelo Ministério Público para existir um efetivo Plano de Carreira no município. Esta é a forma certa de combater desvios de função, pois as leis complementares nº 65 e 66 de 2017 estão em plena vigência.

A Evolução Funcional se divide em duas partes: **progressão vertical e progressão horizontal**, com critérios objetivos e isonômicos definidos.

Para a efetivação da progressão horizontal, no início de 2022, ou seja, com efeitos financeiros em 2023, como discutido junto às cláusulas sociais na data-base de 2021, é compromisso assumido pela atual gestão da Prefeitura. Precisa ocorrer a instrumentalização da Secretaria de RH para garantir a medição da assiduidade, pontualidade, disciplina e capacitação.

Em relação à progressão vertical, o primeiro passo é o pagamento aos Servidores conforme publicação realizada em semanário oficial. E também, a lista de trabalhadores a serem contemplados após deferimento de recursos da Comissão da Gestão de Carreiras precisa ser publicada.

A volta do pleno funcionamento da Comissão de Gestão de Carreiras, acordada após reuniões e negociações com a Prefeitura, é necessária para garantir que a sistematização da progressão vertical funcionará a partir de 2022, com as entregas de titulação e prazos.

**CONFIRA TODOS OS DETALHES NO SITE
STSPMP.COM - O PORTAL DO SERVIDOR**

SEDE - Rua dos Imigrantes, 885, Parque da Figueira
ATENDIMENTO - Segunda a sexta, das 9 às 17 horas
TELEFONE - (19) 3874.2179

**ACESSE O SITE
PELO QR-CODE**

